CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO: 1597/2022

OBJETO: Serviços produção, edição, geração e veiculação em Rádio, de programas da Rádio Câmara, da Câmara Municipal de Salvador- CMS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO- 12/09/2023. RESPONDIDO 13/09/2023

Venha através deste solicitar, se possível um modelo de atestado de capacidade técnica, que nao localizei no edital.

Resposta: Não há o que se falar sobre disponibilização de "modelo de atestado de capacidade técnica" por parte da Câmara Municipal de Salvador. Pois a empresa ou o órgão no qual o serviço foi prestado é o responsável por confeccionar tais atestados.

Acerca de tais atestados, nos termos do Projeto Básico, Anexo-I do edital:

> 13.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
>
> a. comprovação, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste que a licitante manteve ou mantém contrato e que executou ou está executando, a contento, serviços pertinentes e compatíveis, em características, com o objeto desta licitação. Deverá ser explícito nos atestados a boa qualidade dos serviços prestados, bem como estar claramente assinalado o cargo/função daquele que assinou o atestado em favor da proponente.
>
> (...)
>
> d) Para habilitação, as licitantes poderão apresentar atestados emitidos por órgãos da administração pública, ou entidades privadas tomadoras de serviço de criação, produção, edição, geração e veiculação em Rádio, contendo previsão de utilização de equipe mínima em quantidade e qualidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) daquela exigida neste PROJETO BÁSICO.